



PARECER Nº 01 DE 2018 - CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 344, DE 2018, que
"Concede o Título de Cidadã Benemerita de
Brasília à Leany Barreiro de Sousa Lemos"**

AUTOR: Deputado DELMASSO

RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA

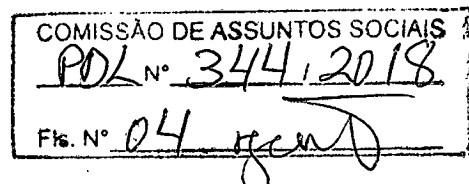
I – RELATÓRIO

Chega para exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2018, de autoria do nobre Deputado Delmasso, que tem por finalidade conceder Título de Cidadã Benemerita de Brasília a Senhora Leany Barreiro de Sousa Lemos.

Em sua justificação a Autora apresenta a trajetória da homenageada, enfatizando os aspectos que justificam a concessão da honraria.

Não foram apresentadas emendas à propositura no transcurso do prazo regimental.

É o relatório.



II – VOTO DA RELATORA

Nos termos do art. 65, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais, analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versam sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito de Brasília.

O projeto de Decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.

[Handwritten mark]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS



Na justificação, o ilustre Autor apresenta as qualificações que amparam a concessão da referida honraria a Senhora Leany Lemos, entre as quais a de ser Mestre em Ciência Política e Doutora em Estudos Comparativos das Américas pela Universidade de Brasília (UnB), além de PHD em Ciência Política pelo programa Oxford-Princeton Global Leaders Fellow. Foi agraciada com Prêmio ALACIP de melhor tese de doutorado em Ciência Política da América Latina, biênio 2004/2005, que aborda o controle horizontal em democracias presidencialistas.

A doutora Leany Lemos é servidora de carreira do Senado Federal desde 1993. Foi pesquisadora colaboradora plena do IPOL/UnB entre 2008/2013 e até o início do mês de abril de 2018 Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Diante desse relevante currículo de nossa futura homenageada, concluímos que a concessão do título que a ela se pretende outorgar engrandecerá a galeria dos cidadãos beneméritos, fato que nos leva a votar pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2018, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....

Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora

